BRIEFING VÍDEO

CLIENTE: MIDR – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMPANHA: ÁGUAS BRASILEIRAS

AGÊNCIA: CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

RTV: Leticia Paiva / Nilton Pereira

TÍTULO: Águas Brasileiras: Uma jornada pela Pesca e Aquicultura DURAÇÃO: Até 5 minutos;

QUANTIDADE: 01 (um) video documentário de até 5 minutos. PRODUTO: UTILIDADE PÚBLICA

VEÍCULO: A peça será usada em eventos, reuniões, seminários, treinamentos e capacitações.

PERIODO: 30 meses a partir da primeira veiculação ou 60 (sessenta dias) após assinatura do Contrato da Obra firmado entre agência e produtora;

IMAGENS: Direitos de utilização das imagens brutas, incluindo direitos da produtora, de equipe e das pessoas presentes, por 30 meses.

ESPÉCIE: Captação e edição em HD.

1. Contexto da Campanha Campanha ÁGUAS BRASILEIRAS

JUSTIFICATIVA As ações e políticas do MPA permitem atenção especial para a pesca e aquicultura e àqueles que dela tiram seu sustento e contribuem para o desenvolvimento sustentável do país. A realização dessa ação permite ao MPA levar informação e ampliar o acesso a política pública, seja em eventos internos, reuniões e encontros com os públicos de interesse etc.

Coube ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) o auxílio ao MPA, visto que este não possui nenhum contrato vigente com nenhuma agência de publicidade. Essa ação será realizada por meio de TED entre o MPA e o MIDR através do contrato administrativo número 63/2021 com a Empresa Cálix Comunicação e Publicidade LTDA.

PÚBLICO-ALVO a) Público de interesse que envolve pescadores artesanais, profissionais, pesca industrial e esportiva.

PERÍODOS E PRAZOS Veiculação a partir de junho /2024.

1. Orçamento

As propostas orçamentárias deverão contemplar, separadamente, a indicação dos custos, observando a descrição abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Peças | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS |
| Título: Águas Brasileiras: Uma jornada pela Pesca e Aquicultura | 1)Peça: Vídeo Documentário; 2)Quantidade: 01;3)Tipo: Documentário; 4)Minutagem: Até 5 minutos; 5)Complexidade do roteiro: alta; 6)Pré-produção: padrão;7)Pós-produção: padrão; 8)Produção: padrão; 9)Haverá Versão: não; 10)Haverá Redução: não11)Recursos de acessibilidade: Sim (legenda e libras); 12)Captação: Sim;13)Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance; 14)Locação: Eventos, criatórios e litorais;15)Cenografia: não; 16)Diárias de captação: 09;17)Localidade das captações: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Alagoas; 18)Equipe: completa (acima de 20 pessoas);19)Equipes simultâneas: 3 unidades; 20)Celebridade: Sim;1. Elenco: 01;
2. Figurante: 01;
3. Deslocamento: Aéreo e terrestre; 24)Computação gráfica: alta complexidade; 25)Captação aérea: sim;

26)Banco de imagem: sim; 27)Ilustração: não;28)Edição: complexidade (alta); 29)Finalização HD: complexidade (alta); 30)Finalização SD: não;1. Período de veiculação/utilização: 30 meses a partir da primeira veiculação;
2. Utilização: Conteúdo interno de utilidade pública. 33)Praças: não;
3. Pacote: não;
4. Prazo estimado para a produção da peça: 15 (quinze) dias;
5. Observação: Inclui trilha neste pacote; Quantidade: 01 (um)
 |

1. Detalhamento dos custos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO/FILME | CUSTO TOTAL |
| Título: Águas Brasileiras: Uma jornada pela Pescae Aquicultura | 01 | R$ | R$ |

Validade da proposta: 60 dias

1. Produção e Edição de Vídeo.

A produção e edição do vídeo deverão considerar em seu planejamento:

* 1. Profissional, para a pré-produção, para pesquisar perfil de apresentadores e banco de cenas de imagens de situações que envolve a cadeia produtiva do pescado que envolve pescadores artesanais, profissionais, pesca industrial, esportiva, consumidores etc.; e esteja conforme roteiro. A reunião de produção ocorrerá em Brasília, junto com agência e Assessoria Especial de Comunicação Social do MIDR e MPA. Na ocasião, serão discutidas as decisões de produção e direção, considerando as características do roteiro.
	2. A execução de diária extra de captação está condicionada à prévia aprovação da Assessoria Especial de Comunicação Social do MDR e MPA.
	3. A apresentação do *off line* acontecerá em Brasília, mas sem a necessidade da presença da produtora, e para a finalização é preciso prever no máximo 1 dia, a partir da aprovação do *off line,* para o vídeo.
	4. Para cenas compradas em banco de imagens, a produtora deverá prever a utilização das mesmas no pacote de produção.
	5. É de total responsabilidade da produtora contratada, a obtenção prévia de todas as autorizações de uso de imagem e voz de todo elenco, e de crianças menores de 16 anos. No caso dos menores de 16 anos, impetrar as autorizações junto aos órgãos competentes antes da produção do vídeo.
1. Formato do Video.

A captação será em HD, com tratamento “*tape to tape*” para o vídeo.

1. Pós-produção

Ficará a cargo da produtora toda a pós-produção: edição, aplicação de *lettering*, cartelas de

assinaturas (fornecidas pela agência), finalização e tratamento “*tape to tape*” para equalização

das imagens.

1. Direitos de Utilização

Utilização: Conteúdo interno de utilidade publica.

1. Cotação

Entrega da carta proposta/orçamento: 24 de junho de 2024, até 12h.

A proposta deverá contemplar todos os itens que constam no briefing. A proposta com os custos deverá estar lacrada e ser encaminhada para a agência, em Brasília-DF, no seguinte endereço: CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. SHIS QI 09/11, BLOCO L, SALAS 105 E 106 – EDIFÍCIO DONA MARTA XIX – LAGO SUL – BRASÍLIA – DF – CEP 71.625- 125.

Cálix Propaganda – A/C: Leticia Paiva.

As propostas serão abertas em reunião em Brasília, no dia 24 de junho de 2024, às 15h, nas dependências do MIDR - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO E – SALA 820 - 8º Andar com a presença da agência, MIDR, e das produtoras convidadas que tiverem interesse em participar.

Abertos os envelopes, a produtora com menor preço será comunicada na mesma data, ou seja, 24 de junho de 2024.

Fazem parte desta concorrência, no mínimo, (quatro) produtoras. Cada produtora irá receber um kit composto por:

 Briefing;

 1 roteiro-base;

. Modelo de carta proposta (seguir o modelo encaminhado e colocar todos os itens que constam do briefing);

 Modelo de orçamento decupado que deverá ser utilizado e apresentado pela produtora vencedora até 01 dia após a abertura dos envelopes.

1. Cronograma

Junto com a carta proposta, a produtora deverá encaminhar também o cronograma de produção, deve contemplar:

 entrega dos orçamentos;

 aprovação dos custos (considerar 1 dia);

 início produção de base / casting de apresentadoras e pesquisa de cenas de banco*;*

 reunião de pré-produção;

 gravação;

 início edição/computação;

 Trilha;

 apresentação *off line*;

 ajustes;

 aprovação final;

 finalização;

Outras Observações

* 1. Condições de pagamento: 100% – até 30 dias após o mês de produção.
	2. A aprovação das peças poderá ser feita através de envio do material por *link*, por email (formatos mpeg e *Windows Media Player*) para Agência, a cada versão apresentada.
	3. A agência irá considerar que a produtora está contemplando todos os itens do briefing e do roteiro-base.
	4. Fica sob responsabilidade da produtora o recolhimento das autorizações de uso de imagem e voz dos participantes, para veiculação.
	5. As propostas devem conter elementos mínimos de identificação do proponente, tais como o nome da empresa, endereço, telefone, CNPJ, nome completo, RG e CPF do responsável pela proposta, data, assinatura e carimbo.
	6. Os dados da produtora no orçamento devem estar de acordo com os dados da nota fiscal e do carimbo dos orçamentos originais.
	7. Caso a produtora seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção na hora do faturamento.
	8. Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada.
	9. A agência fará um contrato no qual constarão todos os itens aqui mencionados, especialmente aqueles relativos aos direitos de utilização.
	10. Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da contratante.
	11. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados.
	12. Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigirem dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas.
	13. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços descritos neste briefing.
	14. Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de

“serviço de cópia”, devendo estar sempre incluídos no custo da produção.

* 1. A agência Cálix, ou qualquer outra agência determinada pelo Ministério da integração e Desenvolvimento Regional, produtora ou órgão do Governo Federal, poderá fazer contato por ocasião de nova produção, para requisitar as imagens à produtora. Estas imagens são exclusivas do MIDR, não podendo ser utilizadas pela produtora para outro fim.
	2. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.